EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB
Processo de Regularização Fundiária n. 01/2025

O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana**, na forma disciplinada pelo Decreto Municipal n. 29/2023 e Lei Federal n. 13.465/2017, FAZ SABER que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana processo de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, na modalidade "**REURB-S**", referente ao núcleo urbano informal consolidado denominado **"Humberto Lopes – Etapa 01"**.

O Requerimento REURB n. 01/2025 foi protocolado pelo próprio Ente Municipal, legitimado descrito no art. 14, I, da Lei Federal n. 13.465/2017, objetivando regularizar o perímetro descrito no Anexo Único deste Edital.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de todos os titulares de direito real, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, em especial a Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (**SEINFRA**), em razão de a área a ser regularizada confrontar com a Rodovia Federal BR-415, que está sob o gerenciamento do Governo do Estado da Bahia.

Salienta-se que, eventuais imóveis matriculados, situados na poligonal do núcleo em questão, não terão as suas descrições objetivas ou subjetiva alteradas pelo presente processo de REURB.

Apesar da manutenção das referidas matrículas regulares, ficam os seus interessados advertidos de que o processo administrativo em epígrafe é público e encontra-se à disposição no prédio da Prefeitura Municipal.

Adverte-se, por fim, que não apresentada discordância formal perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osório Ferraz, 01, Itambé - Bahia, CEP: 45140-000, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00, no prazo de até **30 (trinta) dias** corridos, contados desta publicação, **poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da REURB.**

Itambé – Bahia, 13 de maio de 2025.

ADRIANA SOUZA ALVES
Presidente da Comissão Municipal de REURB
Decreto Municipal n.077/2025